



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

LIDO  
Em 12/2/08  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3477/2008 2007

(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.

Em, 25/02/08.

*Bernaldo Pontes*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública para o Núcleo Rural Café sem Troco - Paranoá-DF – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública para o Núcleo Rural Café sem Troco - Paranoá-DF – RA VII.

## JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que a iluminação pública contribui para o embelezamento de uma rua ou avenida, além de ser condição essencial para a segurança dos seus moradores. Estudantes e pedestres que por ali transitam necessitam de uma boa iluminação para que seus trajetos noturnos não constituam fatores de risco à sua integridade física e moral.

A presente proposição sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública para o Núcleo Rural Café sem Troco, e por ser matéria de suma importância para os moradores daquela localidade conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2008.

*Bernaldo Pontes*  
Bernaldo Pontes  
Deputado Distrital-PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 19/2/08 às 15h00  
23.243-2  
Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3477/08  
Fls. Nº 01 Paralela